

PORTARIA N° 1146/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célera e efetiva;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas capazes de dotar o Serviço de Protocolo do Departamento Judicial do Fórum Clóvis Beviláqua de condições para atender o aumento da demanda nas atividades de recebimento e protocolo de documentos relativos à fase inicial de implantação do processo eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho, que atuará em Turmas, de segunda a sexta-feira, coordenadas pelo servidor Leonardo Saraiva, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço de Protocolo, matrícula 14056, e auxiliado pelos seguintes servidores

Turma 1

	NOME	MATRÍCULA
Aderson Rocha de Freitas		94346
Damaris de Lima da Silva		12238
Glailson Pereira Gomes		200547
José Furtado de Aquino Júnior		201741
Jeangleston Martins da Silva		5639

Turma 2

	NOME	MATRÍCULA
Cláudia Vieira de Sousa		2225
Fred Jorge Silva Freitas		4990
João Batista Carlos Soares		96168
José Gualberto Barbosa		1926

Art 2º As atividades do referido Grupo serão executadas por 30 dias, a partir de 03 de julho de 2012, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 17:00 às 19:00 horas e pela Turma 2, no horário de 18:00 às 20:00horas.

Art. 3º Ao coordenador e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, serão concedidos ou majorados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1147/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir os servidores LUIZ ANTÔNIO ORIÁ FERNANDES FILHO, matrícula nº 4420, SHIRLEY AGUIAR GIRÃO, matrícula nº 4400 e BRUNA TÉRCIA GONZAGA MARREIRO, matrícula nº 5134, da Portaria nº 904/2012, que instituiu o Grupo de Trabalho das Varas Criminais, e incluir os servidores JOSÉ VALDIR DE CASTRO MOURA NETO, matrícula nº 6827, SANDRA MARIA FILGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 4547 e MARCELA MACEDO LIRA, matrícula nº 5425, na referida Portaria, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1148/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir o Dr. EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, da Portaria nº 60/2012, de 12 de janeiro de 2012, que o designou para atuar no Grupo de Trabalho de Gestão Processual de 1º Grau.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N°. 1129/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário

de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512028-42.2012.8.06.0000, designar **PAULO ROGÉRIO BATISTA MENDONÇA**, Técnico Judiciário, matrícula 8355, para realizar vistoria arquitetônica no Fórum da Comarca de Iguatu, no período de 03 a 04/07/2012, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1130/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512020-65.2012.8.06.0000, designar **RODRIGO ROLIM SOUSA**, Analista Judiciário, matrícula 9349, para realizar vistoria arquitetônica no Fórum da Comarca de Iguatu, no período de 03 a 04/07/2012, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509458-83.2012.8.06.0000, RESOLVE designar JANAÍNA VICHNEVSKI ARARIPE NUNES, Oficial de Gabinete da Presidência, símbolo GAJ-1, matrícula nº 7764.1/6, para substituir NATÁLIA ROCHA MATTOS PASCOAL CALS, Assessor Jurídico da Presidência, símbolo DJS-2, matrícula nº 8980.1/5, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 21/05/2012 a 19/06/2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1134/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511898-52.2012.8.06.0000, designar **FRANCISCO WILLIAM BOTELHO PAZ**, Técnico Judiciário, matrícula 4182, e **ADÃO ALEXANDRE DE SOUSA PEIXOTO**, Técnico Judiciário, matrícula 9667, para realizar vistoria em instalações e fiscalização de serviços de manutenção predial na Comarca de Aracati, no dia 02/07/2012, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada servidor**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 999/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8511010-83.2012.8.06.0000,

DESIGNAR a DESEMBARGADORA SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA, Desembargadora – Membro do Grupo de Virtualização do 2º Grau, para viajar a Brasília-DF, no período de 20 a 22 de junho de 2012, com o objetivo de participar do Curso de Processo Eletrônico, organizado pela Escola Nacional da Magistratura - ENM, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.766,82 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a Magistrada indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2012.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

SERVIÇO DE PRECATÓRIOS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS Nº 56

1 PRECATÓRIO ALIMENTAR N. 30231-32.2004.8.06.0000. CREDORA: AURISTELA NOGUEIRA FEITOSA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Quanto ao pedido de preferência constitucional em fl. 103, intime-se o ente público para que se manifeste em 05 (cinco) dias. Cumpra-se. **DRS. MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES OAB/CE Nº 3549 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

2 PRECATÓRIO ALIMENTAR N° 2972-28.2005.8.06.0000. CREDOR: ESPÓLIO DE JOSÉ BARROS PEREIRA. DEVEDOR: ISSEC. Ciente dos termos da petição de fls. 212. Anote-se, pois. Quanto ao pedido de intimação do advogado em relação a